

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica do Município, www.cm-vpaguiar.pt e afixada nas instalações da Câmara Municipal.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e para efeito do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, são deste modo notificadas todos os candidatos, da homologação da presente lista de ordenação final.

Da homologação da presente lista de ordenação final, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Vila Pouca de Aguiar, 26 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

303533863

FREGUESIA DE ABRIGADA

Aviso n.º 15411/2010

Para os efeitos previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público a cessação, por caducidade, do contrato a termo resolutivo certo, de Maria de Lurdes Ferrão Seabra, exercendo funções de Assistente Operacional na área de auxiliar de serviços gerais, a 02 de Abril de 2010.

Freguesia de Abrigada, 23 de Julho de 2010. — O Presidente da Junta, *Joaquim Correia Pedro*.

303537168

FREGUESIA DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 15412/2010

Abertura de concurso externo de ingresso para ocupação de um posto de trabalho de técnico de informática grau 1, nível 1, da carreira de informática, do mapa de pessoal da Freguesia de Alter do Chão, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

1 — Torna-se público que, de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de Alter do Chão datada de 28 de Junho de 2010 proferida no uso da competência que lhe foi conferida pela alínea *d*) do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da alínea *a*) do artigo 3.º e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para ocupação de um posto de trabalho, na carreira (não revista) de técnico de informática de grau 1, nível 1, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, remunerado pelo escalão 1, índice 332, e pelo escalão 1, índice 290, durante o estágio.

2 — A validade do concurso esgota-se com a ocupação do posto de trabalho.

3 — O local de trabalho situa-se no edifício da Junta de Freguesia de Alter do Chão.

4 — O conteúdo funcional do lugar posto a concurso é o constante no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que são:

- a*) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b*) Ter 18 anos de idade completos;
- c*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d*) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e*) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais: 12.º ano de escolaridade/formação complementar específica em Informática, devidamente certificada com qualificação nível III, de acordo com o estabelecido na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5.3 — Requisitos preferenciais: formação na área de Contabilidade Autárquica (POCAL).

6 — Métodos de Selecção — os métodos de selecção a utilizar são os previstos nos artigos 19.º, 20.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- a*) Prova de conhecimentos;
- b*) Avaliação curricular;
- c*) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções a concurso. Terá a forma de uma prova escrita e com uma duração de noventa minutos, obedecendo ao seguinte programa:

“Código do Procedimento Administrativo” (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro); “Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias” (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 18 de Janeiro). Redes Locais; *Hardware*; POCAL.

6.2 — Avaliação Curricular, tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o concurso é aberto sendo considerados e ponderados os seguintes factores: Habilitações Literárias de Base; Formação Profissional relacionada com a área funcional do lugar posto a concurso; Experiência Profissional.

6.3 — A Entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

- a*) Aptidão técnica e profissional;
- b*) Sentido crítico, lógica e clareza de raciocínio;
- c*) Motivação e interesse para o desenvolvimento da função;
- d*) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- e*) Autoconfiança/segurança.

6.4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prova de conhecimentos é eliminatória.

7 — Sistema de classificação: Na classificação dos métodos de selecção e na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados ou excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos ou na classificação final.

7.1 — As actas do Júri, de onde constam a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão e entregue pessoalmente ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, para a Secretaria da Junta de Freguesia, Rua João Lopes Namorado, apartado 7, 7441-909 Alter do Chão.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a*) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão do cidadão e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, morada e código postal, e telefone de contacto);
- b*) Habilitações Literárias;
- c*) No caso de ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, indicar a categoria que detém e respectivo índice remuneratório, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d*) Identificação do concurso, com referência ao posto de trabalho a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e*) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

8.2 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a*) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram;
- b*) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c*) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação;
- d*) Declaração actualizada, passada pelo organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida,